

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, VEREADOR ANDERSON GOGGI

O VEREADOR AYLTON DADALTO, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, inciso VI, do Regimento Interno, que seja encaminhada ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO LORENZO PAZOLINI**, a presente

INDICAÇÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, DE VITÓRIA/ES

AYLTON DADALTO, na qualidade de representante da população de Vitória, com fulcro nas atribuições legais conferidas pelo cargo, vem, respeitosamente, indicar a Vossa Excelência **a necessidade urgente de Readequação das Vagas de Estacionamento no Quarteirão entre a R. Aleixo Netto e a Av. Rio Branco, na Praia do Canto, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

O presente pedido tem como objetivo solicitar a **readequação das vagas de estacionamento** no quarteirão situado entre a Rua Aleixo Netto e a Avenida Rio Branco, no bairro Praia do Canto, especialmente em frente aos edifícios **Palm Beach, São Paulo, São Marcos e Porto Alegre**.

Atualmente, esse trecho possui veículos estacionados em **quatro fileiras**: duas ao lado das calçadas e duas no **meio da via**, junto aos canteiros. Essa configuração estreita significativamente a rua, provocando **engarrafamentos diários**, sobretudo quando veículos maiores precisam transitar. Em diversas ocasiões, a passagem se torna impossível, gerando **buzinaço**, conflitos entre motoristas e transtornos para moradores e pedestres.

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA
AYLTON DADALTO

Outro ponto crítico é que, devido ao aperto gerado pelo excesso de veículos estacionados, muitos **ciclistas migram para a calçada**, colocando em risco pedestres que perdem seu espaço de circulação, ampliando a insegurança viária.

A comunidade local entende que a única solução eficaz é a **retirada das vagas de estacionamento localizadas no centro da via**, mantendo apenas as vagas laterais — que, inclusive, podem ser reorganizadas no modelo **enviesado (diagonal)**, aumentando a quantidade de vagas e adotando o mesmo padrão de ruas próximas, como a Rua Celso Calmon, paralela à Chapot Presvot.

Essa medida trará:

- Melhoria da fluidez do trânsito;
- Aumento da segurança para pedestres e ciclistas;
- Redução de ruídos e conflitos causados por buzinas;
- Adequação do espaço viário a práticas de mobilidade urbana mais seguras.

Diante do exposto, a readequação solicitada se mostra necessária, urgente e alinhada ao interesse coletivo.



Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA
AYLTON DADALTO



Vitória, Palácio Atílio Vivacqua, 1 de dezembro de 2025

Aylton Dadalto
Vereador - Republicanos

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA
AYLTON DADALTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330031003000300031003A005000

Assinado eletronicamente por **Aylton Trancoso Dadalto** em 01/12/2025 09:51

Checksum: **7CF22A18A6429C6D4F2D95D502996E278099491714B10F7DB5666A16AFC0EEFA**